

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Altera o parágrafo único do art. 1º do Regulamento e à Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nos níveis de mestrado e de doutorado acadêmicos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que é Anexo da Resolução nº 22/2022 do Consepe.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista a aprovação na reunião ordinária nº 06/2023, realizada no dia 11 de dezembro de 2023 (23074.054965/2023-09), e

Considerando os termos da Resolução nº 21/2014 do Conselho Universitário (CONSUNI), que autorizou a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB; e,

Considerando os termos da Resolução nº 23/2014 deste Conselho, que criou o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o parágrafo único do art. 1° do Regulamento e à Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nos níveis de mestrado e de doutorado acadêmicos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, anexo da Resolução 22/2022 do Consepe, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1°

Parágrafo único. O Curso de que trata o caput deste artigo oferecerá uma única área de concentração, denominada Conhecimento Contábil, e duas linhas de pesquisa: a) Controle de Gestão; e b) Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 08 de março de 2024.

Valdiney Veloso Gouveia Reitor

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/03/2024

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - REITORIA SODS (11.01.74) (Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 09:00) VALDINEY VELOSO GOUVEIA REITOR 6338234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2024, documento (espécie): RESOLUÇÃO, data de emissão: 08/03/2024 e o código de verificação: c59b67425c